



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ. 04.390.663/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2010

Cabeceiras do Piauí, 28 de Abril de 2010

Dispõe sobre o TÍTULO DE
CIDADÃO CABECEIRENSE e dá
outras providências.

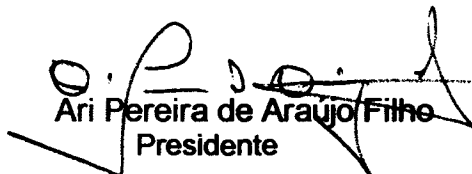
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ- PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí – Pi,

DECRETA:

Artigo 1º Outorga o TÍTULO DE **CIDADÃO CABECEIRENSE** ao Senhor Deputado Federal **ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS** por mérito excepcional, tornando-se merecedor do reconhecimento deste Poder Legislativo.

Artigo 2º Revogada as disposições em contrario, este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, EM 29 DE ABRIL DO ANO DE 2010.


Ari Pereira de Araújo Filho
Presidente


Roberto Carlos Vanderlei Torres
Secretário

Ordem do Dia 12 104 12010
a Sessão 18:15 Horas
Pauta para UNICA a Discussão
- [Signature] -
- Secretário da Mesa -

Aprovado Em UNICA a Discussão
a Reunião ORDINARIA
Sessão [Signature] Data 12 104 12010
- [Signature] -
- Secretário da Mesa -

Aprovado Em UNICA a Discussão
a Reunião ORDINARIA
Sessão [Signature] Data 12 104 12010
- [Signature] -
- Presidente da Mesa -

Câmara Mun. de Cabeceiras do Piauí-Pi

PROMULGADO

EM, 28 104 12010

- [Signature] -
- Presidente -

Decretado Em UNICA a Discussão
a Reunião ORDINARIA
Sessão [Signature] Data 12 104 12010
- [Signature] -
Secretário da Mesa